

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.181, DE 2013

Dispõe sobre a inscrição do nome de Ajuricaba no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: SENADO FEDERAL

Relatora: Deputada MARINHA RAUPP

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, oriundo do Senado Federal, é de lavra do nobre Senador Arthur Virgílio.

A tramitação, em regime de prioridade, dá-se conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas às proposições.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A nacionalidade e a identidade brasileiras constituem-se a partir de três ramos – o indígena que aqui vivia, o português que chegou como colonizador e o negro que foi violentamente trazido como escravo.

A partir do amálgama dessas identidades e da miscigenação destes povos, da luta dos ramos oprimidos, foi construído o Brasil e formada sua cultura.

Cabe destacar, entre os seus heróis, os líderes indígenas que lutaram pela sobrevivência de seu povo e, nessa luta, contribuíram inquestionavelmente para a construção da nação brasileira, como heroicos protagonistas.

Assim, é fundamental para fortalecer a identidade brasileira, conhecer, reconhecer e reverenciar as personagens de todos esses ramos constitutivos da formação do Brasil, que lutaram, arriscaram a vida – e muitos a perderam - para a defesa de seu povo.

Ajuricaba foi o líder da tribo dos *manaos*, que se negavam a ser dominados pelos colonizadores para servir de mão-de-obra escrava.

A tenaz resistência conduzida por este herói do povo indígena, talvez estivesse anunciada em seu nome. Como apontou Guilherme José de Souza Torres, no seminário *Índio um cidadão da América*, realizado em Manaus, em 19 de abril de 2002 “a palavra *Ajuricaba* é composta de duas junções do dialeto *aruaque*. A 1º *Ajuri*, significa reunião ou convocação. A 2º *caba* significa marimbondo. Então, *Ajuricaba* seria: a reunião dos marimbondos”.

Assim, como marimbondos, os *manaos* resistiram a várias expedições e combateram os portugueses e seus aliados, até que, como destaca o nobre autor, os bravos de Ajuricaba foram vencidos. Ainda assim, revoltaram-se durante a viagem que os conduziria a Belém e Ajuricaba preferiu morrer afogado a ser subjugado pelos dominadores.

Assim, a inscrição do nome do Chefe *manao* Ajuricaba no Livro dos Heróis da Pátria reveste-se de inegável mérito e harmoniza-se com o disposto na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.181, de 2013.

Sala da Comissão, em 07 de julho de 2014.

Deputada MARINHA RAUPP
Relatora